

PODER JUDICIÁRIO  
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
UNIDADE GESTORA: 090028  
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

RESOLUÇÃO Nº 882/2024-CJF, DE 29 DE ABRIL DE 2024 - CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SUPRIMENTOS DE FUNDOS (ART. 9º, II)

ITEM	PROCESSO SIGA	NOME DO SUPRIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PRAZO APLICAÇÃO	VALOR CONCEDIDO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR APLICADO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	APROVAÇÃO
1	TRF2-EOF-2024/00048	ANAEL DUTRA GOMES	08/03/2024	06/06/2024	R\$ 2.000,00	Material de Consumo	R\$ 217,30	05/06/2024	13/06/2024
					R\$ 1.000,00	Prestação de Serviços	R\$ 0,00		
Totais					<b>R\$ 3.000,00</b>		<b>R\$ 217,30</b>		